



RESOLUÇÃO N° 100/2019-PGB

**Aprova concessão de prazo referente
a licença maternidade.**

Considerando a certidão de nascimento encaminhada ao Conselho Acadêmico do PGB, pela mestrandia Cintia Zani Fávaro Polonio, solicitando prorrogação da defesa do trabalho de dissertação de 04 meses, conforme Portaria N° 248, de 19 de dezembro de 2011-CAPES (licença maternidade).

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 17/09/2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 30/06/2020, o prazo para defesa do trabalho de dissertação da mestrandia Cintia Zani Fávaro Polonio, referente a licença maternidade.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de setembro de 2019.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -